



RESOLUÇÃO Nº 019/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 31/3/2021.

Aprova solicitação do docente Claudinei de Lima Nascimento de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral, período de 12-3-2021 a 11-3-2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1290/2019-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação, período de 11-3-2020 a 11-3-2021;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 12-3-2021 a 11-3-2022, em regime integral, encaminhado pelo professor Claudinei de Lima Nascimento, lotado no Departamento de Ciências Contábeis;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2020-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 110ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação do docente Claudinei de Lima Nascimento de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 12-3-2021 a 11-3-2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.